



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 020/2008.

EMENTA: Homologa Resolução N° 285/2007 do CEPE, que referendou, em sua área de competência, assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, apostando no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e o INSTITUTO PRAIA SEGURA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 21/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.012081/2005, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de março de 2008,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar, a Resolução N° 285/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, apostando Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e o INSTITUTO PRAIA SEGURA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, tendo como objetivo a mútua cooperação técnico-científica entre as convenentes nos campos do ensino, pesquisa e extensão, observadas suas respectivas atribuições e especialidades, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de março de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =**

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.